



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº1956, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Dá nova denominação à via pública que menciona e contém outras providências”.

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a **RUA “J”**, via pública urbana, parte do complexo habitacional Alto do Gaia, deste município, denominada **Rua Ivan Seabra Silva**.

Art. 2º - Face à nova denominação da precitada via pública, caberá ao Executivo Municipal promover a instalação de placa identificativa, bem como dar ciência aos órgãos públicos e privados cabíveis.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Lima, 27 de dezembro de 2006.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/ej